



DECRETO Nº 6910/2024

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM; e

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público – Edital nº 001-2020, realizado em 03 de outubro de 2021, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;

CONSIDERANDO o resultado final desse certame;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações vigentes;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para ocuparem os seguintes cargos na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, a partir desta data:

I – Enfermeiro

23ª - Cláudia Andrea da Silva

II – Recepcionista

24ª - Rubens Domingos de Carvalho Souza

Parágrafo Único Os candidatos ora nomeados deverão apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso Público e estarem aptos mediante laudo médico, para serem empossados nos cargos.

Art. 2º As remunerações dos servidores nomeados serão as constantes dos símbolos iniciais das carreiras dos respectivos cargos-nível, em conformidade com a Lei nº 2355-2020 – Plano de Cargos e Salários da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí e suas modificações posteriores.

Art. 3º A partir desta data, os nomeados estarão sujeitos aos mesmos deveres e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, constantes na Lei nº 2295-2018 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e suas modificações posteriores, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de agosto de 2024.
José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.

DECRETO Nº 6911/2024

NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01-2023 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM; e;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 001-2023, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Municipalidade;

CONSIDERANDO o resultado final desse concurso público;

CONSIDERANDO, ainda, a homologação do certame, efetuada através do Decreto nº 6625-24;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a candidata aprovada no concurso público realizado pela Municipalidade, Edital nº 01-2023, Maria de Fátima do Nascimento (10º lugar), no cargo de Técnica em Enfermagem, para exercer as suas atividades na Autarquia Hospital Municipal Sant'ana de Carandaí, a partir desta data.

Art. 2º O vencimento da servidora nomeada e empossada será o constante do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com a lei do Plano de Cargos e Salários da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí e suas modificações posteriores.

Art. 3º A partir da posse e desta nomeação, a candidata estará sujeita aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º Este Decreto em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em

mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de agosto de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo

DECRETO Nº 6912/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o deferimento por parte o Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev, concede, na data de 01.08.2024, ao servidor Luiz Paulo de Souza, ocupante do cargo efetivo de Conservador de Estradas e Logradouros, matrícula nº 225, CPF nº 562.876.156-72, aposentadoria voluntária, prevista no art. 37 da Lei Municipal nº 2157-2014, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47-2005, por preencher os requisitos constitucionais e legais, tendo ainda, direito à integralidade e paridade, sendo que as pensões que eventualmente se originarem deste benefício terão direito também à paridade, conforme preceito do Parágrafo Único, do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47-2005.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de agosto de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/0001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP



36.280-024, fone (32) 3361-1177, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, brasileiro, residente em Carandaí, na forma da lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do Município de Carandaí do servidor Luiz Paulo de Souza, matrícula nº 225, CPF nº 562.876.156-72, no cargo efetivo de Conservador de Estradas e Logradouros, se deu através do Decreto nº 1166-1996, de 01 de fevereiro de 1996 e Termo de Posse com data de 01.02.1996, na forma prevista em lei, e que foi observado o disposto no artigo 40, § 10 da Constituição Federal, combinado com o artigo 11 da Emenda Constitucional nº 20-1998.

Por ser verdade, firmo a presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 05 de agosto 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 471/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 146-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Antônio Avelino da Silva Filho, por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 17.02.2023, prorrogada até 01.06.2023, através da Portaria nº 178-2023, prorrogada, novamente, através da Portaria nº 243-2023, até 01.07.2023, prorrogada, mais uma vez, até 20.12.2023, através da Portaria nº 383-2023, prorrogada, novamente, até 19.01.2024, através da Portaria nº 712-2023, prorrogada, mais uma vez, até 18.02.2024, através da Portaria nº 034-2024, prorrogada, novamente, até 19.03.2024, através da Portaria nº 082-2024, prorrogada, mais uma vez, até 18.04.2024, através da Portaria nº 141-2024, prorrogada, novamente, até 18.05.2024, através da Portaria nº 188-2024, prorrogada, mais uma vez, até 17.06.2024, através da Portaria nº 251-2024, prorrogada, novamente, até 17.07.2024, através da Portaria nº 323-2024, prorrogada, mais uma vez, até 16.08.2024, através da Portaria nº 408-2024; **CONSIDERANDO** consulta de perícia médica realizada pelo servidor junto ao INSS;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Antônio Avelino da Silva Filho, ocupante do cargo de Borracheiro, até 26.08.2024, conforme consulta de perícia médica realizada no INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de agosto de 2024.
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 472/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** a Portaria nº 494-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Jorge Luiz Sales, ocupante do cargo de Professor II, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 25.09.2023, prorrogada até 20.11.2023, através da Portaria nº 584-2023, prorrogada, novamente, através da Portaria nº 607-2023, até 20.12.2023, prorrogada, mais uma vez, até 18.02.2024, através da Portaria nº 024-2024, prorrogada, novamente, até 19.03.2024, através da Portaria nº 085-2024, prorrogada, mais uma vez, até 18.04.2024, através da Portaria nº 142-2024, prorrogada, novamente, até 18.05.2024, através da Portaria nº 189-2024, prorrogada, mais uma vez, até 17.06.2024, através da Portaria nº 270-2024, prorrogada, novamente, até 17.07.2024, através da Portaria nº 336-2024, prorrogada, mais uma vez, até 16.08.2024, através da Portaria nº 407-2024; **CONSIDERANDO** documento de comunicação expedido pelo INSS, que informa da perícia realizada no servidor;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Jorge Luiz Sales, ocupante do cargo de Professor II, até 29.08.2024, conforme documento de comunicação expedido pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de agosto de 2024.
José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 473/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** requerimento efetuado pela servidora Aida Tavares de Paula, protocolado sob o nº 3169, em 02.08.2024, em que requer seu afastamento para tratamento de saúde;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Aida Tavares de Paula, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 08 (oito) dias, do período de 23.07.2024 a 30.07.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23.07.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal



José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de agosto de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 474/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Milton Vieira Nogueira, protocolado em 02.08.2024, sob o nº 3176;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Milton Vieira Nogueira, ocupante do cargo de Operário, por 60 (sessenta) dias, contada a partir de 22.07.2024.

Parágrafo Único Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada no servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22.07.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de agosto de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 475/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, nas atribuições e permissões legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias aos servidores conforme discriminado abaixo:

PERÍODO DE 01/08/2024 A 30/08/2024

- Daiana Lorenza de Carvalho (30/06/2023 a 30/06/2024)
- Kerolene Aparecida da Silva (10/06/2023 a 10/06/2024)
- Leiziane Aparecida da Silva (07/03/2023 a 07/03/2024) (10 primeiros em pecúnia e Gozo: 12/01/2025 a 31/01/2025)
- Maria Auxiliadora Esteves de Assis (01/11/2022 a 01/11/2023)

PERÍODO DE 02/08/2024 A 31/08/2024

- Genilson Diego de Lima Soares (01/10/2022 a 01/10/2023)
- Joao Paulo Campos de Andrade (14/06/2023 a 14/06/2024) (10 dias de pecúnia – Gozo: de 12/08/2024 a 16/08/2024 e de 14/02/2025 a 28/02/2025)
- William Augusto da Silva (01/11/2021 a 01/11/2022) (10 dias de pecúnia)

PERÍODO DE 04/08/2024 A 02/09/2024

- Vitoria Fernanda Correia Garcia (20/12/2023 a 20/12/2024) (Gozo: de 04/08/2024 a 18/08/2024)
- PERÍODO DE 05/08/2024 A 03/09/2024**
- Agoncilo Francisco Moreira (01/12/2022 a 01/12/2023)
- Celio Rosa de Melo (25/09/2022 a 25/09/2023)
- Eder Jofre Vale (12/09/2021 a 12/09/2022)
- Edinei de Oliveira Silva (05/10/2022 a 05/10/2023)
- Jessica Cristiane Leontina Lucas (13/11/2022 a 13/11/2023)
- Joao Mauricio Moreira (01/09/2021 a 01/09/2022)
- Leidiane Stefane de Paula (12/03/2023 a 12/03/2024) (Gozo: de 05/08/2024 a 14/08/2024 e de 06/01/2025 a 15/01/2025 - 10 dias de abono)
- Leila Diniz da Silva Melo (25/09/2022 a 25/09/2023) - 10 dias de pecúnia
- Marcelo Domingos do Carmo (15/09/2021 a 15/09/2022) (Gozo: de 05/08/2024 a 20/08/2024 e de 22/10/2024 a 06/11/2024)

PERÍODO DE 07/08/2024 A 06/09/2024

- Jorgeanne da Conceição Caetano Oliveira (16/07/2023 a 16/07/2024) (Gozo: de 07/08/2024 a 16/08/2024 e de 01/01/2025 a 20/01/2025)
- PERÍODO DE 09/08/2024 A 07/09/2024**
- Larissa Adriana Tavares (10/06/2022 a 10/06/2023) (Gozo: de 09/08/2024 a 23/08/2024 e de 30/10/2024 a 13/11/2024)
- PERÍODO DE 12/08/2024 A 10/09/2024**
- Andreia Cristina de Melo Duarte (18/05/2021 a 18/05/2022) (Gozo: de 12/08/2024 a 31/08/2024 ,10 dias de abono)
- PERÍODO DE 15/08/2024 A 13/09/2024**
- Ana Paula de Souza (15/08/2023 a 15/08/2024) - 10 primeiros dias de abono
- Debora da Costa (10/06/2021 a 10/06/2022)
- Maria das Dores Lima da Silva Feres (14/08/2023 a 14/08/2024)

PERÍODO DE 19/08/2024 A 17/09/2024

- Paula Cristina da Silva Mateus (10/06/2022 a 10/06/2023) (Gozo: de

19/08/2024 a 02/09/2024 e de 09/12/2024 e 23/12/2024)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de agosto de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 476/2024

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Aline Patrícia de Carvalho Sansoni, onde solicita seu direito a férias-prêmio, protocolado sob o nº 2385, datado de 14.06.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias-prêmio à servidora Aline Patrícia de Carvalho Sansoni, ocupante do cargo de Monitora de Creche, no período de 05.08.2024 a 02.12.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de agosto de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 477/2024

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Ana Maria dos Santos Moreira, onde solicita seu direito a férias-prêmio, protocolado sob o nº 0238, datado de 24.01.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias-prêmio à servidora Ana Maria dos Santos Moreira, ocupante do cargo de Operária, no período de 01.08.2024 a 30.08.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de agosto de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 478/2024

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Cristiano José Pereira Filho, onde solicita seu direito a férias-prêmio, protocolado sob o nº 1628, datado de 25.04.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias-prêmio ao servidor Cristiano José Pereira Filho, ocupante do cargo de Operário, no período de 05.08.2024 a 02.11.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de agosto de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 479/2024

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Daniela Maria Pamplona de Oliveira Souza, onde solicita seu direito a férias-prêmio, protocolado sob o nº 2375, datado de 13.06.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias-prêmio à servidora Daniela Maria Pamplona de Oliveira Souza, ocupante do cargo de Monitor de Creche, no período de 05.08.2024 a 03.09.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de agosto de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 480/2024

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Gilmar Ronaldo de Paiva, onde solicita seu direito a férias-prêmio, protocolado sob o nº 2987, datado de 19.07.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias-prêmio ao servidor Gilmar Ronaldo de Paiva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 05.08.2024 a 02.11.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de agosto de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 481/2024

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Helaine Fátima de Carvalho Oliveira, onde solicita seu direito a férias-prêmio, protocolado sob o nº 2860, datado de 11.07.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias-prêmio à servidora Helaine Fátima de Carvalho Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 05.08.2024 a 03.10.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 05 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço
Municipal Presidente Tancredo Neves, em
mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 05 de agosto de 2024.
José Maurício do
Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 482/2024

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso
das faculdades que lhe confere a
Constituição Federal; a Constituição do
Estado e a LOM; e
CONSIDERANDO o requerimento do
servidor Jadir da Silva, onde solicita seu
direito a férias-prêmio, protocolado sob o
nº 3087, datado de 30.07.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias-prêmio ao servidor
Jadir da Silva, ocupante do cargo de
Calceteiro, no período de 08.08.2024 a
06.09.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 05 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço
Municipal Presidente Tancredo Neves, em
mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 05 de agosto de 2024.
José Maurício do
Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 483/2024

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso
das faculdades que lhe confere a
Constituição Federal; a Constituição do
Estado e a LOM; e
CONSIDERANDO o requerimento da
servidora Kátia de Souza Oliveira Andrew
Estevam, onde solicita seu direito a férias-
prêmio, protocolado sob o nº 2167, datado
de 03.06.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias-prêmio à servidora
Kátia de Souza Oliveira Andrew Estevam,
ocupante do cargo de Professora II, no
período de 05.08.2024 a 03.09.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 05 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço
Municipal Presidente Tancredo Neves, em
mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 05 de agosto de 2024.
José Maurício do
Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 484/2024

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso
das faculdades que lhe confere a
Constituição Federal; a Constituição do
Estado e a LOM; e
CONSIDERANDO o requerimento da
servidora Leandra Patrícia Oliveira
Andrade, onde solicita seu direito a férias-
prêmio, protocolado sob o nº 2592, datado
de 26.06.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias-prêmio à servidora
Leandra Patrícia Oliveira Andrade,
ocupante do cargo de Monitora de Creche,
no período de 05.08.2024 a 03.09.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 05 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço
Municipal Presidente Tancredo Neves, em
mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 05 de agosto de 2024.
José Maurício do
Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 485/2024

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso
das faculdades que lhe confere a
Constituição Federal; a Constituição do
Estado e a LOM; e
CONSIDERANDO o requerimento da
servidora Maria Lúcia Dornelas Camilo,
onde solicita seu direito a férias-prêmio,
protocolado sob o nº 0943, datado de
14.03.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias-prêmio à servidora
Maria Lúcia Dornelas Camilo, ocupante do
cargo de Professora I, no período de
05.08.2024 a 02.11.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 05 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço
Municipal Presidente Tancredo Neves, em
mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 05 de agosto de 2024.
José Maurício do
Carmo Lourenço – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 486/2024

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Marineide Rosa da Costa Caldeira, onde solicita seu direito a férias-prêmio, protocolado sob o nº 2157, datado de 03.06.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias-prêmio à servidora Marineide Rosa da Costa Caldeira, ocupante do cargo de Atendente de Saúde, no período de 05.08.2024 a 03.09.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 05 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de agosto de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 487/2024

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Patrícia da Costa, onde solicita seu direito a férias-prêmio, protocolado sob o nº 3051, datado de 25.07.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias-prêmio à servidora Patrícia da Costa, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, no período de 01.08.2024 a 30.08.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 05 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de agosto de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 488/2024

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Sabrina Elcia Dias Rezende Vieira de Souza, onde solicita seu direito a férias-prêmio, protocolado sob o nº 0795, datado de 06.03.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias-prêmio à servidora Sabrina Elcia Dias Rezende Vieira de Souza, ocupante do cargo de Professora I, por um período de 02 (dois) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 05 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de agosto de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório nº: 008/2024 -
Pregão Eletrônico nº: 007/2024

Data/Horário: 01/08/2024, Início da
sessão de disputa: 9:30h.

Local: site
<https://www.hospitalcarandai.licitapp.com.br>

Pregoeira: Pâmela Kelly do Nascimento
Goulart

Equipe de Apoio: Joice Aparecida de
Sousa Vieira

Tatiane Cristina de
Assis Reis

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de Utensílios para serem utilizados por diversos setores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Licitantes participantes:

- Otux Comercial Ltda – CNPJ 34.460.707/0001-00
- Thaís Batista Santana Pinheiro – CNPJ 34.460.707/0001-00
- Wtrade Intermediação De Negócios Ltda – CNPJ 21.856.981/0001-43

Abertura/Suspensão: A Sessão teve início às 09:30h do dia 01/08/2024. Terminada a fase de lances e negociação, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para que as empresas detentoras dos melhores lances anexassem os documentos de habilitação, conforme previsto no edital. Terminado o prazo, foi suspensa a sessão às 15:33h para análise e conferência da documentação anexada pelos licitantes proponentes junto à plataforma do LicitApp. Fora informado em chat próprio do sistema tal condição e agendado o reinício da Sessão para as 10:30h do dia 02/08/2024.

Habilitação: As empresas **Otux Comercial Ltda, Thaís Batista Santana Pinheiro e Wtrade Intermediação De Negócios Ltda**, foram as detentoras dos melhores lances e ao analisar os documentos anexados juntos a plataforma, constatou-se que apresentaram todos os documentos em conformidade com o Edital.

À vista da habilitação fora declarado:

- Otux Comercial Ltda – CNPJ 34.460.707/0001-00 - Habilitada



- Thaís Batista Santana Pinheiro – CNPJ
34.460.707/0001-00 - Habilitada
- Wtrade Intermediação De Negócios
Ltda – CNPJ 21.856.981/0001-
43 - Habilitada

Reinício da Sessão: A Sessão teve reinício às 10:30h do dia 02/08/2024, declarados os vencedores fora concedido o prazo estabelecido no Edital para manifestação da intenção de recorrer, destarte, não houve manifestação de intenção de recorrer quanto ao resultado deste Certame.

Ata da Sessão na íntegra será disponibilizada no site da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí <http://hospital.carandai.mg.gov.br/>, aba Editais – Processos Licitatórios, após a Homologação do processo.

Carandaí, 02 de agosto de 2024



Prefeitura Municipal de Carandaí
“União e Compromisso com o Povo.”

Secretaria Municipal de Educação
“Educação: Um Olhar Especial.”
Adm. 2021/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 58/2024
Editais de Processo Seletivo 001/2024

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; e tendo em vista que a contratação temporária, por excepcional interesse público, está prevista na Lei nº 2318/2019 e alterações posteriores, sobretudo a Lei Ordinária 2535/2023, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e ainda o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei n.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 6497/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2024;

CONSIDERANDO a constante diminuição da demanda por matrículas, na rede municipal de ensino, e, conseqüente redução de turmas, o que recomenda cautela em relação ao provimento das vagas a serem ocupadas por concursados que serão nomeados, através do Concurso Público Municipal em andamento, conforme Edital 01/2023 em atendimento aos princípios da eficiência e da economicidade, inerentes à administração pública;

CONSIDERANDO que os contratos temporários, por excepcional interesse público, por prazo determinado, são rescindíveis a qualquer tempo, na forma da legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir Professores e outros Profissionais da Educação durante os afastamentos por motivo de saúde entre outras situações previstas em Lei no curso do ano letivo de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias não preenchidas no Edital de Convocação 01/2024 e/ou desistências de candidatos que assumiram vagas no respectivo Edital de Convocação e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos de: **Professor I – Educação Infantil, Monitor de Creche e Auxiliar de Serviços Gerais.**

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6497/2023; **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



Prefeitura Municipal de Carandaí
“União e Compromisso com o Povo.”

Secretaria Municipal de Educação
“Educação: Um Olhar Especial.”
Adm. 2021/2024

Lei 2318/2019 e alterações posteriores e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Decreto 6743/2024 que institui a redução temporária na carga horária de trabalho, exclusivamente para os servidores Assistente Escolar Especializado - AEE, em caráter experimental, por um período determinado e contém outras disposições.

1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

2. VAGAS:

- Conforme descrição no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

- Conforme especificado no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

5- DATA DA REUNIÃO: 07/08/2024

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 8:30

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 do Edital 01/2024 e Decreto nº 6497/2023

8 - REQUISITOS: De acordo com o Decreto nº 6497/2023 e Edital 01/2024

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

O Profissional contratado para o turno da manhã ou turno da manhã e tarde assumirá o cargo na escola **na data de início prevista no quadro de vagas.**

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede, independente da distância da sede do município.

As vagas/quantitativo de cargos/aulas foram informados pelas escolas até a data da publicação deste Edital. Se houver alguma mudança posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Carandaí, 05 de agosto de 2024.

Washington Luís Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



Prefeitura Municipal de Carandaí
"União e Compromisso com o Povo."

Secretaria Municipal de Educação
"Educação: Um Olhar Especial."
Adm. 2021/2024

Anexo 1
QUADRO DE VAGAS

Professor I – Educação Infantil

	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
E. M. Jardim de Infância Mônica (COHAB) e EM Ita Ferreira da Mata (Pedra do Sino)	PROFESSOR I – Educação Infantil	Vago Em virtude de rescisão contratual da Professora Rosângela Rita Ferreira a partir de 05/08/2024	M/T	Início em 07/08/2024 até 06/12/2024

Auxiliar de Serviços Gerais (ASG)

	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
E. M. Dep. Sebastião Patrus de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais (ASG)	Substituição Em virtude de afastamento por perícia-médica da Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) Elizabeth Rosa Pereira (até 14/08/2024)	T	Início em 07/08/2024 até 14/08/2024

Monitor de Creche

	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
E. M. Criança Feliz (Ponte Chave)	Monitor de Creche	Substituição Em virtude de Licença à Maternidade da Monitora de Creche Helaine Cristina de Sousa (180 dias a partir de 05/08/2024)	M/T	Início em 07/08/2024 até 06/12/2024

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



Prefeitura Municipal de Carandaí
“União e Compromisso com o Povo.”

Secretaria Municipal de Educação
“Educação: Um Olhar Especial.”
Adm. 2021/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2024 Edital de Processo Seletivo 002/2024

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; e tendo em vista que a contratação temporária, por excepcional interesse público, está prevista na Lei nº 2318/2019 e alterações posteriores, sobretudo a Lei Ordinária 2535/2023, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e ainda o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei n.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 6497/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2024;

CONSIDERANDO a constante diminuição da demanda por matrículas, na rede municipal de ensino, e, conseqüente redução de turmas, o que recomenda cautela em relação ao provimento das vagas a serem ocupadas por concursados que serão nomeados, através do Concurso Público Municipal em andamento, conforme Edital 01/2023 em atendimento aos princípios da eficiência e da economicidade, inerentes à administração pública;

CONSIDERANDO que os contratos temporários, por excepcional interesse público, por prazo determinado, são rescindíveis a qualquer tempo, na forma da legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir Professores e outros Profissionais da Educação durante os afastamentos por motivo de saúde entre outras situações previstas em Lei no curso do ano letivo de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias não preenchidas no Edital de Convocação 01/2024 e/ou desistências de candidatos que assumiram vagas no respectivo Edital de Convocação e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos de: **Professor II – Ensino Religioso**.

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6497/2023; **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



Prefeitura Municipal de Carandaí

“União e Compromisso com o Povo.”

Secretaria Municipal de Educação

“Educação: Um Olhar Especial.”

Adm. 2021/2024

Lei 2318/2019 e alterações posteriores e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

2. VAGAS:

Conforme descrição no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

Conforme especificado no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

5- DATA DA REUNIÃO: 07/08/2024

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 8:30

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 do Edital 02/2024 e Decreto nº 6497/2023

8 - REQUISITOS: De acordo com o Decreto nº 6497/2023 e Edital 02/2024

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

O Profissional contratado para o turno da manhã ou turno da manhã e tarde assumirá o cargo na escola **conforme data de início do quadro de vagas.**

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

As vagas/quantitativo de cargos/aulas foram informados pelas escolas até a data da publicação deste Edital. Se houver alguma mudança posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Carandaí, 05 de agosto de 2024.

Washington Luís Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



Prefeitura Municipal de Carandaí
"União e Compromisso com o Povo."

Secretaria Municipal de Educação
"Educação: Um Olhar Especial."
Adm. 2021/2024

Anexo 1
QUADRO DE VAGAS

PROFESSOR II – Ensino Religioso

	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
E.M. Deputado Sebastião Parrus de Sousa, EM Vereador João Henriques e EM Dep. Abelard Pereira/EJA	PROFESSOR II – Esino Religioso Cargo vago – 15 aulas semanais + 02 aulas semanal de extensão	Vago Em virtude de demissão a pedido do Professor Itamir Otaviano de Castro Junior e rescisão contratual do Professor Daniel Pereira Lopes	M/T	Início em 07/08/2024 até 06/12/2024

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410